[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
José Cornélio
Sylvio Damaso de Castro
Maria Aparecida Mesquita
Sebastião Ferreira

— x — x — x — x — x — x — x — x — x —

Ata da décima quinta sessão da primeira reunião ordinária da Câmara municipal de Lavras, em seu período legislativo de mil novecentos e setenta e dois. Aos doze dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na sala de sessões deste legislativo os seguintes vereadores: Sylvio Damaso de Castro, Luiz Gomide, João B. Goulart, José Santana, José Jurema Medeiros, Maria Aparecida Mesquita, José Cornélio, Dr. Orlando Haddad, Dr. Hugo José de Oliveira, Sebastião Ferreira, Aristóbulo Fernandes Lieto e Marco Assis. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares. Do expediente constou: ofício nº 659/72, da Associação Brasileira dos Municípios e ofícios nº 212/72 e 187/72, do Gabinete do Prefeito, enviando balancete do mês de abril e resposta, respectivamente e ainda contão da família de Alberto Lumbi agradecendo as

Finalmente ofício nº 213/72/21/CML, do Gabinete do Prefeito enviando e justificando Projeto de Lei nº 13/72 "Abre Crédito Especial" e solicitando devolução do Projeto nº 12/72. Executiva parte não houve. Passando à quarta parte, o Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, o Projeto de Lei que "Abre Crédito Especial" no valor de NCr$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) para parecer, o qual foi pela Competência, sendo o Vr. Souza Lima substituído na Comissão pelo Vr. Mauro Assis. O parecer submetido à deliberação do plenário foi aprovado por unanimidade. Passando à quinta parte usou da palavra o Vr. João Batista Gonçalves encaminhando à Casa, abaixo assinado dos moradores nos mediações do Ribeirão do Matadouro, que passa pela Rua Cristiano de Souza, para que o mesmo seja enviado ao Chefe do Executivo Municipal para as providências cabíveis. Usou também da palavra o Vr. Marco Aurélio solicitando seja enviado ofício à todos os diretores de Colégios de nossa cidade, no sentido de estudarem possibilidade de dispensarem a frequência de alunos faltosos às aulas, se necessário, pelo menos 2 vezes por ano, sem o risco de reprovação. Em seguida usou da palavra o Vr. Cristóvão Ter-

do congratulações ao Deputado Jairo Pereira da Silva e D. Maria Auxiliadora pela passagem de suas Bôdas de Prata, dia 31 de maio. Finalmente usou da palavra o Vr. Luiz Gomide solicitando o envio de um ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de que o Chefe do Executivo determine a movimentação de recurso da Câmara de Cr$2.000,00 (dois mil cruzeiros) como auxílio à Comissão encarregada pelas realizações dos Jogos Estudantes Mineiros, nesta cidade. Ainda solicita a Mesa da Câmara que seja enviado ofício de pêsames à família do Sr. Eugênio Alves Azevedo pelo seu passamento ocorrido recentemente nesta cidade e que seja constado em ata a justificativa do Vr. Souza Lima pelo seu não comparecimento à sessão de hoje. Prosseguindo com a quinta parte o Sr. Presidente submeteu os requerimentos dos Vrs. Marco Aurélio, Cristóvão Fernandes Filho e Luiz Gomide à deliberação do plenário. Usou da palavra o Vr. Hugo de Oliveira que explanou se sôbre o requerimento do Vr. Cristóvão F. Filho, arguindo que, do ponto de vista político o Vr. quiz provocar reação na Casa e provocou mesmo pois tal requerimento deveria partir da Bancada da Arena. Continuou o Vr. Hugo de Oliveira a

ressaltando que o referido convite fora enviado aos Senhores Vereadores pelos filhos do falecido Jairo T. Silva e que o mesmo desejava entregá-lo após a data das bodas de prata do mencionado casal. Houve longa discussão sôbre o assunto, sendo o mesmo aprovado após submetido à votação. Durante o requerimento do Vr. Luiz Gonzaga este fêz uso da palavra justificando o seu como o Vr. Hugo de Oliveira que endossou as palavras do Vr. proponente. Também fêz uso da palavra o Vr. Sebastião Ferreira solicitando licença para retirar-se do plenário, deixando, portanto seu apôio ao requerimento em pauta. Submetido à votação foi aprovado. Em seguida o solicitado pelo Vr. Marcos Aurélio. Passando à 6ª parte, o Sr. Presidente determinou fôsse lido um ofício para a próxima, o Projeto de Lei que "Abre Crédito Especial", encaminhando a presente sessão e convocando os Srs. Vrs. para a próxima a realizar-se dia 15 do corrente, no mesmo local e horário de costume. — — —

havendo "quorum" não houve sessão, sendo convocada a próxima para o dia dezenove do corrente, no mesmo local e horário de costume. — x — x — x — x — x

— x — x — x — x — x — x — x — x — x

Ocorrência da Câmara municipal de Lavras, do dia dezenove de junho de mil novecentos e setenta e dois. Compareceram os vereadores: Sylvio Damaso de Castro, José Santana, José Cornélio e Dr. Orlando Haddad. Feita a segunda chamada às 20:15 horas, constatou-se a presença dos mesmos vereadores. Não havendo "quorum" não houve sessão, sendo convocada a próxima para o dia vinte e dois do corrente, no mesmo local e horário de costume. — x — x — x — x

— x — x — x — x — x — x — x — x — x — x

Ocorrência da Câmara municipal de Lavras do dia vinte e dois de junho de mil novecentos e setenta e dois. Compareceram os Vrs. Dr. Orlando Haddad, Luiz Gonzide, José Santana. Feita a 2ª chamada às 20:15 hs, constatou-se a presença dos mesmos vereadores, não havendo nº legal não houve sessão, sendo convocada a próxima para o dia vinte e seis do corrente no mesmo local e horário de costume. — x — x — x — x — x

— x — x — x — x — x — x — x — x — x

Ocorrência da Câmara municipal de Lavras, do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e setenta e dois. Compareceram os vereadores Dr. Orlan

do Haddad, Leonidas de Souza Lima, José Cornélio, José Santana e Cristóvão Fernandes Filho. Feita a segunda chamada às 15 horas, constatou-se a presença dos mesmos vereadores. Não havendo número legal nada mais foi tratado, sendo convocada a próxima para o dia vinte e nove de junho de mil novecentos e setenta e dois, no mesmo local e horário de costume. — x — x — x

Havendo nº legal, não houve sessão, sendo convocada a próxima para o dia seis do corrente no mesmo local e horário de costume — x — x — x — x —

— x — x — x — x — x — x — x — x — x

Ocorrência da Câmara Municipal de Lavras do dia dez de julho de mil novecentos e setenta e dois. Compareceram os vereadores Sylvio Dâmaso de Castro, José Santana, José Cornélio, Orlando Haddad e Marco Assis. Feita a 2ª Lavrada às 20:15 horas constatou-se a presença dos mesmos vereadores. Não havendo "quorum" não houve sessão, sendo convocada a próxima para o dia treze do corrente no mesmo local e horário de costume — x — x — x — x

— x — x — x — x — x — x — x — x —

Emenda proposta pelo Vereador Marco Assis, na ata do dia doze do mês de junho de 1972, nos seguintes têrmos: "Que quando da discussão alusiva ao Presidente da Praça de Esportes, o Vr. Líder da Arena José Santana disse em plenário que o Sr. Hélio Pereira da Silva não tem competência para ser Presidente da Praça de Esportes de Lavras e que o ilustre Vereador João B. Goulart disse em plenário que a única coisa conseguida pelo Sr. Deputado Jairo Pereira da Silva em benefício da cidade de Lavras foi a nomeação de seu irmão para a dita Praça de Esportes — x — x

Luiz Gomide
Cristóvão Fernandes Filho
Leonidas de Souza Lima
[illegible]
[illegible]
Sylvio Dámaso de Castro
José Cornélio
[illegible]

— x — x — x — x — x — x — x — x — x — x — x

Ata da Câmara Municipal de Lavras do dia treze de julho de mil novecentos e setenta e dois. Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e dois reuniram-se na Sala de Sessões dêste Legislativo os seguintes vereadores: Sylvio Dámaso de Castro, Luiz Gomide, José Santana, José Jurema Medeiros, José Cornélio, Leônidas de Souza Lima, Cristóvão Fernandes Filho e Marco Assis. A ata da sessão anterior foi aprovada com emenda proposta pelo vereador Marco Assis, que arguiu ter-se omitido na mesma o que dissera o Vr. José Santana que o Sr. Hilio Pereira da Silva não tem competência para ser o Presidente da Praça de Esportes de Lavras, bem como o que dissera o Vr. João Batista Goulart, que a única coisa conseguida pelo Senhor Deputado Jairo Pereira da Silva em benefício da cidade de Lavras, foi a nomeação de seu irmão para a dita Praça de Esportes. Pela ordem, o vereador José Santana arguiu que não